



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
PRAZOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA CPAOR
SERVIÇOS EPM

ÍTEM	ASSUNTO	DIAS ÚTEIS
3.1	ASCENSÃO DE CATEGORIA (AQUAVIÁRIO)	10
3.2	LICENÇA DE CATEGORIA /CAPACIDADE SUPERIOR (LCS)	10
3.4	TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE AQUAVIÁRIO	8
3.5.1	CERTIFICADO DPC-1031 - Emissão (somente os expedidos pela DPC).	38
3.5.2	CERTIFICADO DPC-1031- 2ª Via -No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto.	38
3.5.3	CERTIFICADO DPC-1031- Revalidação.	38
3.6.1	CERTIFICADO DPC-1033 Emissão (e decorrente inscrição inicial).	58
3.6.2	CERTIFICADO DPC-1033 2ª Via -No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto.	28
3.6.3	CERTIFICADO DPC-1033 Revalidação.	58
3.7.2	CERTIFICADO DPC-1034 Demais casos - Emissão.	10
3.7.3	CERTIFICADO DPC-1034 Emissão por reconhecimento de certificados de Governos Estrangeiros (decorrente de inscrição inicial).	58
3.7.4	CERTIFICADO DPC-1034 2ª Via - No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto	10
3.7.5	CERTIFICADO DPC-1034 Revalidação para cursos realizados no SEPM	10
3.9.1	CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR) -PARA BRASILEIROS - Inscrição inicial.	05
3.9.2	(CIR) -PARA BRASILEIROS - 2ª Via -no caso de Extravio, Dano, Roubo ou Furto.	10
3.9.3	(CIR) -PARA BRASILEIROS - Revalidação.	05
3.10.1	(CIR) -PARA ESTRANGEIROS - Inscrição inicial.	imediatamente
3.10.2	(CIR) -PARA ESTRANGEIROS - 2ª Via -no caso de Extravio, Dano, Roubo ou Furto.	10
3.10.3	(CIR) -PARA ESTRANGEIROS -Revalidação.	05
3.11	HOMOLOGAÇÃO DE EMBARQUE DE AQUAVIÁRIOS BRASILEIROS EM NAVIOS DE OUTRAS BANDEIRAS	15
3.12	EMIÇÃO DE CURRÍCULO DE CURSOS DE MÉDIA (ACIMA DE 1 MÊS) E LONGA DURAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM)	10
3.14	CERTIDÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR	10
3.16	LIVRO DE REGISTRO DO MERGULHADOR (LRM)	07
3.18.1	CARTEIRA DE CURSO ETSP, ECSP e EANC	imediatamente
3.18.2	CARTEIRA DE CURSO ETSP, ECSP e EANC 2ª Via - No Caso de Dano,	15

	Extravio, Roubo ou Furto.	
3.18.3	CARTEIRA DE CURSO ETSP, ECSP e EANC - Revalidação.	15
3.23	HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADO DE CURSO DA NORMAM-24	20
3.24.1	CERTIDÃO DE SERVIÇOS DE GUERRA -EMISSÃO OU 2ª VIA - No caso do próprio aquaviário.	38
3.24.2	No caso de viúva ou companheira.	38
3.24.3	No caso de pai, mãe, irmã (o) ou descendentes.	38
3.25	ROL PORTUÁRIO E ROL DE EQUIPAGEM	02

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
SERVIÇOS STA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO
2.1	CARTÃO DE TRIPULAÇÃO DE SEGURANÇA (CTS)	7
2.2 a 2.2.1	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Embarcação com comprimento de regra (L) inferior a 24 metros.	10
2.2 a 2.2.1	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Embarcação não Solas com comprimento de regra (L) maior ou igual a 24 metros.	10
2.2.2	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação empregada na navegação interior - Embarcação com comprimento de regra (L) inferior a 24 metros.	10
2.2.2	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação empregada na navegação interior - Embarcação com comprimento de regra (L) maior ou igual a 24 metros.	10
2.2.4	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio com comprimento total maior ou igual a 24 metros -(grande porte ou iate) - Embarcação empregada na navegação em mar aberto.	10
2.2.4	CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio com comprimento total maior ou igual a 24 metros - (grande porte ou iate) -Embarcação empregada na navegação interior.	10
2.3 a 2.3.1	2.3 -CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO (CSN) - Vistoria Inicial para emissão do CSN.	15
2.3.2	Vistorias Anual e Intermediária do CSN.	15
2.3.2	Vistorias para renovação do CSN.	15
2.3.4	Certificado de Segurança da Navegação (CSN) -2ª via.	10
2.4 a 2.4.1	CERTIFICADO NACIONAL DE BORDA-LIVRE - Certificado e Vistoria Inicial -emissão.	10

2.4.2	CERTIFICADO NACIONAL DE BORDA-LIVRE -Vistoria Anual e para Renovação.	10
2.4.3	CERTIFICADO NACIONAL DE BORDA-LIVRE - Certificado Nacional deBorda-Livre -2ª via.	10
2.5 a 2.5.1	EMISSÃO DE LICENÇAS (LC, LCEC, LA, LR e LPET) - Licença Provisória para iniciar construção ou alteração.	15
2.5.2	Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC) - Embarcações Certificadas com AB maior que 50, flutuantes com AB maior que 50 que operem com mais de 12 pessoas a bordo e demais flutuantes com AB maior que 100.	15
2.5.2	Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC) - Embarcação de passageiros com AB maior que 20 e menor ou igual a 50.	15
2.5.3	Licença de Alteração (LA) - Embarcações certificadas com AB maior do que 50, flutuantes com AB maior que 50 que operem com mais de doze (12) pessoas e demais flutuantes com AB maior que 100.	15
2.5.3	Licença de Alteração (LA) - Embarcações de passageiros com AB maior do que 20 e menor ou igual a 50.	15
2.5.4	Licença de Reclassificação (LR) - Embarcações certificadas com AB maior do que 50, flutuantes com AB maior que 50 que operem com mais de doze (12) pessoas e demais flutuantes com AB maior que 100.	15
2.5.4	Licença de Reclassificação (LR) - Embarcações de passageiros com AB maior do que 20 e menor ou igual a 50.	15
2.5.4	Licença de Reclassificação (LR) - Embarcações com AB maior que 20 e menor ou igual a 50, exceto as de passageiros.	15
2.5.5	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) - Navegação em mar aberto - Pendência relativa à emissão da Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida pela CP, DL ou AG.	15
2.5.5	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) - Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida por Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora.	15
2.5.5	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) - Navegação interior - Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida pela CP, DL ou AG.	15
2.5.5	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) - Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida por Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora.	15
	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) para	

2.5.7	embarcações de esporte e/ou recreio - Construída no país.	7
2.5.7	Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET) para embarcações de esporte e/ou recreio - construídas no exterior.	7
2.5.8	Licenças (LC, LCEC, LA, LR e LPET) -2ª via.	10
2.6	CERTIDÃO RELATIVA À SITUAÇÃO DE EMBARCAÇÃO COM AB MENOR OU IGUAL A 100.	7
2.7 a 2.7.1	INSCRIÇÃO (EMISSÃO DE TIE/TIEM) E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES (EMISSÃO DE DOCUMENTO PROVISÓRIO DE PROPRIEDADE (DPP), PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA (PRPM) E REGISTRO NO REB) - Embarcação Miúda com propulsão a motor, exceto embarcação de esporte e/ou recreio (Emissão de Título de Inscrição de Embarcação Miúda -TIEM).	10
2.7 a 2.7.2	INSCRIÇÃO (EMISSÃO DE TIE/TIEM) E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES (EMISSÃO DE DOCUMENTO PROVISÓRIO DE PROPRIEDADE (DPP), PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA (PRPM) E REGISTRO NO REB) - Embarcação de Esporte e Recreio (Emissão de Título de Inscrição de Embarcação -TIE) - Embarcação com comprimento igual ou menor que 12 metros.	10
2.7 a 2.7.2	INSCRIÇÃO (EMISSÃO DE TIE/TIEM) E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES (EMISSÃO DE DOCUMENTO PROVISÓRIO DE PROPRIEDADE (DPP), PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA (PRPM) E REGISTRO NO REB) - Embarcação com comprimento maior que 12 e menor que 24 metros (médio porte) e embarcação com comprimento maior ou igual a 24 metros (grande porte) e AB menor ou igual a 100.	10
2.7 a 2.7.2	INSCRIÇÃO (EMISSÃO DE TIE/TIEM) E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES (EMISSÃO DE DOCUMENTO PROVISÓRIO DE PROPRIEDADE (DPP), PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA (PRPM) E REGISTRO NO REB) - Embarcação com comprimento maior ou igual a 24 metros (grande porte) e com AB maior que 100 (sujeitas ao Registro no TM).	10
2.7.3	Embarcação com AB menor ou igual a 100,exceto as miúdas(Emissão do Título de Inscrição de Embarcação (TIE) - Embarcação empregada na navegação em mar aberto.	10
2.7.3	Embarcação com AB menor ou igual a 100,exceto as miúdas(Emissão do Título de Inscrição de Embarcação (TIE) - Embarcação empregada na navegação interior.	10
2.7.4	Embarcação com AB maior que 100 (Emissão de DPP/PRPM) - Embarcação empregada na navegação em mar aberto.	50
2.7.4	Embarcação com AB maior que 100 (Emissão de DPP/PRPM) - Embarcação empregada na navegação interior.	50
2.7.5	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) - Embarcação não SOLAS.	10
2.7.5	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) - Embarcação SOLAS -Passageiros.	10
	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) -	

2.7.5	Embarcação SOLAS -Químico.	10
2.7.5	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) - Embarcação SOLAS -Gaseiro.	10
2.7.5	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) - Embarcação SOLAS -Petroleiro.	10
2.7.5	Registro de Embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB) - Embarcação SOLAS -Graneleiro.	10
2.8	TIE/TIEM -RENOVAÇÃO E 2ª VIA	10
2.8.2	TIE/TIEM -2ª via	12
2.9	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DE REGISTRO DE EMBARCAÇÃO - Inscrita na CP/DL/AG	10
2.9.2	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DE REGISTRO DE EMBARCAÇÃO - Registrada no TM	42
2.10	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação em mar aberto	10
2.10.1	Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Registrada no TM	50
2.10.2	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação interior	10
2.10.3	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio - Inscritas na CP/DL/AG.	10
2.10.3	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio - Registradas no TM	50
2.11	TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Inscrita na CP/DL/AG	24
2.11	TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Registrada no TM	60
2.12.1	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Inscrita na CP/DL/AG	24
2.12.1	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação em mar aberto -Registrada no TM	60
2.12.2	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação interior - Inscrita na CP/DL/AG	24
2.12.2	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação empregada na navegação interior - Registrada no TM	60
2.12.3	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio - Inscritas na CP/DL/AG	24
2.12.3	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Embarcação de esporte e recreio - Registrada no TM	60
2.13	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA EMBARCAÇÃO E/OU DO PROPRIETÁRIO PARA EMBARCAÇÕES INSCRITAS (COM AB MENOR OU IGUAL A 100)	8

2.14.1	REGISTRO DE ÔNUS E AVERBAÇÕES - Embarcação inscrita na CP/DL/AG	10
2.14.2	REGISTRO DE ÔNUS E AVERBAÇÕES - Embarcação registrada no TM	50
2.15.1	CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E DE AVERBAÇÕES - Embarcação inscrita na CP/DL/AG	10
2.15.2	CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E DE AVERBAÇÕES - Embarcação registrada no TM	42
2.16	CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE MERGULHO	10
2.17	CADASTRAMENTO DE MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS	10
2.18	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA ARRAIS-AMADOR (ARA) E MOTONAUTA (MTA) - Estabelecimento de treinamento náutico -Cadastramento inicial	15
2.18.2	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA ARRAIS-AMADOR (ARA) E MOTONAUTA (MTA) - Pessoa física para treinamento náutico -Cadastramento inicial	10
2.15.3	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA ARRAIS-AMADOR (ARA) E MOTONAUTA (MTA) - Estabelecimento ou pessoa física para treinamento náutico -Renovação	10
2.19.1	CADASTRAMENTO DE NÚCLEOS OU DE GRUPAMENTOS REGIONAIS DOS ESCOTEIROS DO MAR PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA ARRAIS-AMADOR (ARA) E/OU CURSO PARA A CATEGORIA DE VELEIRO - Cadastramento Inicial	15
2.19.2	CADASTRAMENTO DE NÚCLEOS OU DE GRUPAMENTOS REGIONAIS DOS ESCOTEIROS DO MAR PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA ARRAIS-AMADOR (ARA) E/OU CURSO PARA A CATEGORIA DE VELEIRO - Renovação	10
2.20.1	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO NÁUTICO HABILITADO A REALIZAR CURSO PARA A CATEGORIA DE VELEIRO - Cadastramento Inicial	15
2.20.2	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO NÁUTICO HABILITADO A REALIZAR CURSO PARA A CATEGORIA DE VELEIRO - Renovação	15
2.21	CADASTRAMENTO DE PERITO EM COMPENSAÇÃO DE AGULHA MAGNÉTICA	5
2.22	TERMO DE ENTREGA DA EMBARCAÇÃO	5
2.23.1	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)	10
2.23.2	Correspondência com categorias profissionais (militar da MB, aquaviário e servidor público)-emissão	10
2.23.3	Equivalência curricular com conteúdo programático para os	

	exames de amadores -emissão	10
2.23.4	Equivalência curricular com conteúdo programático para os exames de amadores - Renovação	7
2.23.5	Agregação de motonauta (MTA) à categoria de capitão-amador (CPA), mestre-amador (MSA) ou arrais-amador (ARA)-emissão	7
2.23.6	Agregação de motonauta (MTA) à categoria de capitão-amador (CPA), mestre-amador (MSA) ou arrais-amador (ARA) - 2ª Via	7
2.24.1	PARECER REFERENTE A OBRAS SOB, SOBRE E ÀS MARGENS DE ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA (AJB) E DRAGAGEM - Obras em Geral.	90
2.24.2	Portos ou Instalações portuárias, cais, píeres, molhes, trapiches, marinas ou similares.	90
2.24.3	Viveiros para aquicultura.	90
2.24.4	Lançamento de petrechos para atração e/ou captura de pescado.	90
2.24.5	Lançamento de cabos e dutos submarinos ou estruturas similares.	90
2.24.6	Construção de pontes rodoviárias ou similares sobre águas.	90
2.24.7	Cabos e dutos aéreos e estruturas similares.	90
2.24.8	Plataformas e unidades de produção de petróleo ou gás.	90
2.24.9	Flutuantes ou embarcações fundeadas não destinadas à navegação.	90
2.24.10	Boias de amarração de embarcação.	90
2.24.11	Boias de amarração para navios de cruzeiro e outros.	90
2.24.12	Dragagem - Pedido Preliminar de Dragagem.	15
2.24.12	Autorização para início da Atividade de Dragagem.	5
2.25.1	Pesquisa, Remoção, Demolição ou Exploração de Bens Soçobrados Não Pertencentes à União – Pesquisa.	90
2.25.1	Remoção, Demolição ou Exploração.	120
2.25.2	Pesquisa, Remoção, Demolição ou Exploração de Bens Soçobrados Pertencentes à União – Pesquisa.	90
2.25.2	Remoção ou Demolição.	150
2.26.1	ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA (AIT) DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS - Transporte de Petróleo, seus Derivados e Biocombustíveis.	8
2.26.2	Transporte de Carga (exceto petróleo e seus derivados).	8
2.26.3	Apoio Marítimo.	8
2.26.4	Prospecção, Perfuração, Produção e Armazenamento de Petróleo (Plataformas, Navios - Sonda, FPSO e FSO).	8
2.26.5	Atividades Subaquáticas (Apoio a Mergulho).	8
2.26.6	Atividades Subaquáticas (Apoio a Mergulho) - Pesca.	8

2.26.7	Atividades Subaquáticas (Apoio a Mergulho) - Transporte de Passageiros na Navegação Interior.	8
2.27	PERÍCIA TÉCNICA PARA EMISSÃO DO AIT E DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA OPERAÇÃO EM AJB	5
2.28.1	DECLARAÇÃO DE VISTORIA DE CONDIÇÃO - Liberação do navio para carregamento.	8
2.29	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS (EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO E FSU) E BIOCOMBUSTÍVEIS.	8
2.30	RECLASSIFICAÇÃO PARA UMA VIAGEM.	5
2.31	RETIRADA DE EXIGÊNCIAS DE VISTORIAS, PERÍCIAS E INSPEÇÕES.	3
2.32	ANÁLISE DOCUMENTAL “SIRE” (SHIP INSPECTION REPORT) PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DE SEUS DERIVADOS.	3
2.33	CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO DE ÓLEO.	25
2.34.1	REGISTRO, AVERBAÇÃO E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO DE ARMADOR - Registro de Armador.	42
2.34.2	Averbação do Registro de Armador.	42
2.34.3	Cancelamento do Registro de Armador.	42